

DECRETO Nº 489, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Homologa o resultado final do Concurso Público nº 03/2024 visando o provimento de cargos públicos e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 03/2024, com validade de 02 (dois) anos, para provimento efetivo de cargos de **Agente de Controle de Endemias**, nos termos da Lei Municipal nº 1221 de 24 de julho de 1974 regidos pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal realizado pela empresa Publicconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 – Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 476, de 19 de abril de 2024.

Parágrafo Único – O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante no Edital de Classificação Final dos Candidatos Aprovados, observada as exigências para preenchimento dos cargos públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 05 de junho de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administra

